



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução CEE/CEB N. 54, de 12 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre a validação dos atos pedagógicos e o encerramento do **Colégio Estadual Senador Teotônio Vilela – Campinaçu/GO**, e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **202000006020588** e com base no Voto N. 531, de 12 de fevereiro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - Validar os atos pedagógicos regulares praticados pelo **Colégio Estadual Senador Teotônio Vilela**, localizado Rua 6, S/N, Centro - Campinaçu/GO, mantido pelo Poder Público Estadual, referentes à oferta do ensino médio e da educação de jovens e adultos/EJA – 3ª Etapa, janeiro 2020 até a presente data.

Art. 2º - Determinamos que o **Colégio Estadual Senador Teotônio Vilela** organize e envie todo o acervo escolar para a Coordenação Regional de Minaçu.

Art. 3º - Determinar que o voto da Câmara de Educação Básica N. 531, de 12 de fevereiro de 2021 da lavra do Conselheiro Marcos Elias Moreira seja parte integrante desta Resolução.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021,

Railton Nascimento Souza - Presidente

Willian Xavier Machado - Vice- Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Cândido Carniello

Maria Euzebia de Lima

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Ester Galvão de Carvalho

Orestes dos Reis Souto

Sebastião Lázaro Pereira

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em GOIANIA - GO, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **RAILTON NASCIMENTO SOUZA, Presidente**, em 03/03/2021, às 08:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000018498200** e o código CRC **82F01543**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 202000006020588



SEI 000018498200